



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.828/2013

(Que dispõe sobre a nulidade dos Concursos Públicos nº 001/2009 e 02/2009 destinado ao provimento de vagas nos cargos de Médico e Supervisor respectivamente da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia e da outras providencias)

Rogério Luiz Barbosa Ulson, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Decreto a nulidade dos Concursos Públicos nº 01/2009 e 02/2009 da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, ficando anulados seus atos e efeitos, porque deles não se originam direitos;

Art. 2º - Decreto ainda, a nulidade dos inscritos e classificados e dos atos de convocação, nomeação e posse do certame.

Parágrafo Único - Os pedidos de ressarcimento/reembolso da taxa de inscrição deverão ser formalizados através de requerimento escrito, que será submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal para posterior devolução.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Analândia, 22 de Outubro de 2013.

Rogério Luiz Barbosa Ulson

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município da Estância Climática de Analândia em 22 de Outubro de 2013.

Rogério Luiz Barbosa Ulson

Prefeito Municipal